



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Buritirama

1

Segunda-feira • 6 de Julho de 2020 • Ano • Nº 1078

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Buritirama publica:

- **Portaria N.º 119/2020** - Exonerar o senhor Antonio Agripino da Silva Neto do cargo de diretor de divisão de esporte e lazer.
- **Portaria N.º 120/2020** - Nomear o senhor Antonio Agripino da Silva Neto para o cargo de secretário municipal de cultura, esporte e lazer.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134

Avenida Buriti, 291 – Centro
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



PORTARIA N.º 119/2020

" EXONERAR O SENHOR ANTONIO
AGRIPINO DA SILVA NETO DO
CARGO DE DIRETOR DE DIVISÃO DE
ESPORTE E LAZER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e com base na Constituição Federal e Lei
Orgânica Municipal:

Resolve,

Art. 1º Exonerar o senhor **Antonio Agripino da Silva Neto** do cargo
Comissionado **CCDV- DIRETOR DE DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER** da Secretaria
Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de junho de 2020, revogando as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 06 de julho 2020.

JUDISNEI ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134

Avenida Buriti, 291 – Centro
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



PORTARIA N.º 120/2020

"NOMEAR O SENHOR ANTONIO
AGRIPINO DA SILVA NETO PARA O
CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e com base na Constituição Federal e Lei
Orgânica Municipal:

Resolve,

Art. 1º, Nomear o senhor **Antonio Agripino da Silva Neto** para o cargo
Comissionado **CCSM- Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer** da
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de julho de 2020, revogando as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 06 de julho 2020.

JUDISNEI ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal